



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Acionador de sirene Campainha Prato
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a aquisição de acionador de sirene e campainhas, para serem instaladas na EMEF Caetano Polesello, uma vez que a sirene antiga foi danificada. O conserto não foi possível, sendo preciso adquirir uma nova sirene. Ressaltamos que a compra do material é essencial para o bom andamento das atividades escolares. A compra direta é a melhor alternativa considerando não haver tempo hábil para a realização de uma licitação, bem

como o baixo custo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
Acionador de sirene	1 unidade
Campainha prato	2 unidades

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
Acionador de sirene DPSIN	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Campainha prato DP 150	R\$ 475,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL GERAL:		R\$ 1.890,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A cotação foi realizada por fornecedores localizados próximos à Nova Prata, devido à dificuldade de encontrar empresas que forneçam esse tipo de material em nosso Município. A escolha se deu por melhor preço, e a seleção dos fornecedores foi realizada pela Diretora da Escola

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local de Entrega: EMEF Caetano Polesello.

7. Previsão orçamentária:

487 – material de consumo: 2525 – material de proteção e segurança

8. Fundamentação Legal:
Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Vanderleia P. koprowski

Cargo: Diretora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 05 de agosto de 2024

Tatiana Schneider
Responsável pela Formalização da Demanda